

PORTARIA Nº 001/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Servidores Designados
Nº 467623/2019	Nº 001/2020	BANCO DO BRASIL S/A	Fiscal: José Alberto Mattos Guimarães Matrícula: 203350 Substituto: Antonio Marcos Alves Pinto Matrícula: 205117

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de contrato.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2020.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal

Portaria nº 095/2019/GSF

(Original assinado)